



CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 41.338.989/0001-25

PORTARIA Nº 21/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;

Art. 1 – Nomear **YASMIM ALENCAR MORAES**, para exercer o Cargo Comissionado de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

AIUABA-CE, 05 DE AGOSTO DE 2025

JOAO NERICE DE
OLIVEIRA:78568218334
68218334

Assinado de forma digital por JOAO NERICE DE OLIVEIRA:78568218334
Dados: 2025.08.05 09:02:29 -03'00'

JOÃO NERICE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA Nº 21/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;

Art. 1 – Nomear **YASMIM ALENCAR MORAES**, para exercer o Cargo Comissionado de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

AIUABA-CE, 05 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO NERICE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba

Publicado por:

Pedro Luan Feitosa de Castro

Código Identificador:49122C87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/08/2025. Edição 3771

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>